

DECRETO N.º 15.309, DE 4 DE JULHO DE 1980

Autoriza a doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

Retificação

Relação n.º 18-80
onde se lê: Chevrolet — 1972 — Camioneta — C-10 — C144BB09005P — 0237 —
leia-se: Agricultura e Abastecimento — CATI
Chevrolet — 1972 — Camioneta — C-10 — C144BB09005P — 0237 —
Agricultura e Abastecimento — CATI

DECRETO N.º 15.414, DE 22 DE JULHO DE 1980

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos do artigo 6.º, da Lei n.º 2.227, de 18 de dezembro de 1979

Retificação

Decreta:
onde se lê: De conformidade com o que dispõe o artigo 6.º, da Lei n.º 2.227, de...
leia-se: Artigo 1.º — De conformidade com o que dispõe o artigo 6.º da Lei n.º 2.227, de...

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DECRETOS DE 23-7-80

Autorizando o Deputado Federal Antonio Henrique da Cunha Bueno, Secretário Extraordinário da Cultura, a empreender viagem ao exterior, no período de 27-7 a 17-8-80, sem ônus para os cofres públicos, mas sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, por se tratar de missão de interesse do Estado.

Nomeando, nos termos do inciso I, do artigo 20, da Lei Complementar 180, de 12-5-78, Aurhely Maria Azevedo Ferreira de Carvalho Alves, RG 10.500.905, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão 35-A, da Tabela I, do SQC-I-QCC, vago em decorrência da exoneração, a pedido de Roberto Muller Moreno ficando classificado no Gabinete do Vice-Governador.

Despacho do Governador, de 23-7-80

No processo GG — 1.264-77, sobre designação de Comissão Processante Permanente: "Aprovo, nos termos do artigo 278, § 1.º, da Lei 10.261, de 28-10-68, a indicação de Milton Sebastião Rabello Sampaio, RG 945.849, Procurador Subchefe, Nível I, da Procuradoria Geral do Estado, para, em substituição e na qualidade de Presidente, integrar, a partir de 17-7-80, a Comissão Processante Permanente da Casa Civil.

Gabinete do Secretário

Resolução CC 83, de 23-7-80

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação no Encontro Camoniano Internacional;

O Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, com fundamento no artigo 122, inciso I, alínea "e" do Decreto 14.050, de 4 de outubro de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação no Encontro Camoniano Internacional, a se realizar no período de 28 a 31 de julho de 1980, no Palácio das Convenções do Anhembi, em São Paulo — Capital.

Artigo 2.º — O afastamento a que se refere o artigo anterior só será concedido aos funcionários e servidores cujas atribuições se relacionarem com os objetivos do Encontro, nos termos do inciso II do artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, observadas as demais condições estabelecidas no aludido artigo 3.º e no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resoluções de 23-7-80

Autorizando:

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Antonio Augusto dos Santos Nogueira, RG 521.095, Engenheiro-Chefe, Padrão 62-D, da Secretaria dos Transportes para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Universidade de São Paulo, até 31-12-80;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-80, com prejuízo de vencimentos mas sem o das demais vantagens de seu cargo, de Eda Carone Nucci, RG 2.423.712, Professora III, SQC-II-QM, da EEPG "Rodrigues Alves", na Capital 13.a D. E. DRECAP-3;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, com fundamento nos artigos 40 e 41 da Lei Complementar 201, de 9-11-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de Elizabeth Garcia Kair, RG 5.236.845, Professora III, padrão 43-A, da EEPG Cel. Silvestre Lima, em Barretos, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, até 31-12-80, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 43 da citada Lei Complementar;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, com fundamento no artigo 40 e § 2.º da Lei Complementar 201, de 9-11-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de Emédio Bonjardim — RG 2.586.079, Professor III, padrão 47-B, da EEPG "Maria Trujillo Torloni", em São Caetano do Sul, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Santa Adélia, a partir de 1.º-8 até 31-12-80, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 43 da citada Lei Complementar;

com fundamento no artigo 68 da Lei n.º 10.261 de 28-10-68, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da

Educação, o afastamento de Herlene Marli Martins Silva Garcia — RG 2.852.725, Professora I, SQC-II do QM, padrão 42-B, da Escola Estadual de 1.º Grau "Cel. Domingos Quirino Ferreira", na Capital, 16.a Delegacia de Ensino — DRECAP-3, para no período de 23-7 a 31-8-80, com prejuízo dos vencimentos mas sem o das demais vantagens do cargo, empreender viagem de caráter cultural por países da Europa;

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Agostinho Celso Cilento Giusti, RG 1.821.627, Agente Fiscal de Renditas, padrão 45-C, da Secretaria da Fazenda para, sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens de seu cargo e função que exerce, prestar serviços junto ao BANESPA S/A — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, a partir de 9-4 e até 31-12 de 1980;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Antonio Alves, RG 5.329.241, Técnico de Construção, padrão 36-B, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-80;

nos termos do artigo 68 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento do Capitão PM Antonio Chiari, RG 3.520.389, da Casa Militar do Governo do Estado para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, empreender viagem à Rússia, Suécia, Inglaterra, França e Portugal, no período de 24-7 a 12-8-80;

nos termos do artigo 68 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento do Engenheiro Antonio de Jesus Rodolpho, RG 7.500.740, Assistente de Planejamento e Controle I, padrão 51-A, da Secretaria dos Negócios Metropolitanos para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, frequentar o I Curso de Especialização em Planejamento de Transportes Urbanos, a ser ministrado pelo Centro de Treinamento para o Desenvolvimento Econômico — CENDEC, em Brasília, no período de 11-8 a 19-12-80;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Antonio Moleiro Ruiz, RG 2.704.767, Investigador de Polícia III, padrão 38-E, da Secretaria da Segurança Pública para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Centro Social Urbano de Barueri, da

Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-80;

nos termos dos artigos 65, 66 e 324, da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Aurélio Faria Machado Filho, RG 828.181, Cirurgião Dentista, extranumerário, padrão 45-A, da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Casa Civil do Gabinete do Governador, a partir de 24-7 e até 31-12-80;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento do Dr. Cândido Spínola Alvarenga, RG 1.353.595, Médico, padrão 48-B, da Divisão Regional de Saúde de Campinas — Centro de Saúde de Rio Claro — da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-80;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Cecilia Toledo Messias, RG 2.820.001, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 42-C, da Secretaria do Interior, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Informação e Comunicações, até 31-12-80;

com fundamento nos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, bem como tendo presente favorável do Secretário da Educação, o afastamento de Durvalina Macedo Rodrigues Tagliati, RG 3.584.632, Escriturária — SQC-III-QSE, padrão 31-D, do Departamento de Administração da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo e em Jornada Completa de Trabalho, prestar serviços junto ao Centro de Saúde III Carandiru, da Secretaria da Saúde, até 31-12-80;

nos termos do artigo 68 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento da Dra. Ingrid Olga Kommissar Del Campo, RG 1.974.543, Médica, padrão 45-B, da Divisão de Ambulatórios de Saúde Mental — Ambulatório de Saúde Mental do Centro — da Coordenadoria de Saúde Mental, da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, frequentar o curso de Especialização em Psiquiatria Infantil, ministrado no Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, no período de 28-8-80 a 15-6-81;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de José Scott, RG 2.880.733, Agente do Serviço Ci-

vil, Nível VIII, padrão 67-A, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista — SUDELPA, da Secretaria do Interior para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-80;

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Luiz de Angelis — RG 4.400.802, Escriturário, padrão 29-E, da Divisão Regional de Saúde de Ribeirão Preto — Centro de Saúde Dr. Alvaro Landgraf da Coordenadoria de Saúde da Comunidade da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Guariba, até 31-12-80;

nos termos do inciso I, do artigo 15, da Lei 500, de 13-11-74, o afastamento de Magaly Miranda Marcondato Ramos, RG 5.952.298, Psicólogo, temporário, padrão 39-A, da Divisão de Ambulatórios de Saúde Mental, da Coordenadoria de Saúde Mental, classificada no CS-I de Vila Mariana, da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar Curso de Mestrado em Psicologia Social na "London School Of Economics and Political Science", no período de 1.º-8-80 a 30-9-81;

nos termos do artigo 68, da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento da Dra. Maria Elisa W. de Almeida, RG 280.478, Pesquisador Científico, Nível VI, referência PqC-6, da Secretaria da Saúde, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Grupo Nacional de Código Sanitário, em Bogotá-Colômbia, no período de 4 a 28-7 de 1980;

nos termos do artigo 15, I e II, da Lei 500, de 13-11-74, o afastamento da Dra. Maria Helena Maier, RG 1.970.722, Pesquisadora Científica II, referência PqC-2, do Instituto de Pesca, da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do XXI Congresso de Limnologia em Kioto-Japão, bem como, visitar laboratórios de Limnologia naquele país e nos Estados Unidos da América, no período de 15 de agosto a 15-9-80;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Maria Lucia Teixeira Junqueira de Andrade Vietri, RG 3.811.526, Assistente de Planejamento e Controle II, padrão 55-A, classificando no PROCON, da Secretaria de Economia e Planejamento para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Administração, até 31-12-80;

nos termos do artigo 15, I, da Lei 500, de 13-11-74, o afastamento de Mauro Tadeu Assi, RG 10.122.653, Escriturário, temporário, padrão 16-A, da Secretaria do Interior para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Catanduva, até 31-12-80;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, combinado com o artigo 3.º do Decreto 7.332, de 22-12-75 e 122 inciso I, alínea "b" do Decreto 14.050, de 4-10-79, o afastamento de Milton Marques, RG 1.683.020, Escriturário, padrão 18-B, da Secretaria da Cultura para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Fundação Cultural de Goiás, Estado de Goiás, pelo prazo de 9 dias;

nos termos dos artigos 68 e 69 da Lei 10.261, de 28-10-68, observado o disposto no Decreto 52.322, de 18-11-69, o afastamento de Mithine Takino, RG 3.397.820, Química, padrão 48-D, efetiva, do Instituto de Pesca, da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do XXI Congresso de Limnologia em Kioto — Japão, bem como, visitar laboratórios de Limnologia naquele país e nos Estados Unidos da América, no período de 15-8 a 15-9-80;

nos termos do artigo 75, § 2.º, I, da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Pedro Morilla Fuentes, RG 667.080, Professor III, da EEPG. "Dr. João Marciano de Almeida", em Franca, da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar dos Jogos da XXII Olimpíada, a serem realizados em Moscou-Rússia, no período de 12-6 a 8-8-80;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Ruy Avallone Garrido — RG 2.481.310, Investigador de Polícia II, padrão 42-C, da Secretaria da Segurança Pública para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Casa Civil do Gabinete do Governador, até 31-12-80;

nos termos do artigo 68 da Lei 10.261, de 28-10-68, observado o disposto no Decreto 52.322, de 18-11-69, o afastamento de Waldir Catanzaro — RG 3.189.063, Assis-

CASA CIVIL

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL PARA ASSUNTOS DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Rua Antonio de Godoy, 122 - CEP 01034

PABX - 223-8477

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL

	Direto	Ramal
Subchefe — 11.º andar, sala 119	223-0266	16
	223-0288	

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA DO ESTADO — CAE

Presidente — 11.º andar, sala 111	223-5099	10
Expediente da Corregedoria — Sala 114		14

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO — D.A.

Diretoria — 8.º andar, sala 86	223-5122	31
Seção de Material e Patrimônio — Sala 82		26
Seção de Pessoal e Expediente — Sala 85		30
Seção de Atividades Complementares — Sala 87		32
Seção de Finanças — Sala 89		33

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS — DETIN

Diretor do Departamento — 7.º andar, sala 75	223-5133	37
Divisão de Execução e Controle — DEC — Salas 71, 72 e 73	223-5344	34-35
Diretor da DEC — Sala 74	223-5344	36
Divisão de Estudos e Normas — DEN — Salas 77, 78 e 79	223-5344	39-40
Diretor da DEN — Sala 76	223-5344	38
Seção de Expediente — Salas 61 e 62		41

GRUPO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO

ADMINISTRATIVO — GDA

Dirigente — 5.º andar, sala 55	223-0255	50
Corpo Técnico: 5.º andar — Salas 52, 53, 54		48-49
		51-52
4.º andar — Salas 45, 46		56-57
	223-5100	58-59
Seção de Expediente — Sala 51		47